



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de outubro de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

**Ilustríssima Controladora,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 028/2021, MENOR PREÇO GLOBAL**, deflagrado no Processo Administrativo nº **117/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais  
  
**Pregoeiro Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Processo Administrativo nº 117/2021**

**Pregão Eletrônico nº 028/2021**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

**Assunto:** Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme Convenio nº 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrando entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Paraíba – CODEVASF e Município de São Pedro dos Crentes – MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme Convenio nº 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrando entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Paraíba – CODEVASF e Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para obra objeto do presente certame; o termo de referência, contendo o Plano de trabalho, o Projeto básico e o Convenio contendo as especificações da Obra; memorando nº 075/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 075/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 06 de outubro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e União, informando que o certame ocorrerá no dia 21/10/2021, às 08:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem o artigo 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL.

*NAT*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras públicas referente a Obra ofertada, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos, após etapas de lances da obra apresentados e analises de documentação das empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, venceu com valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil).

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 25 de outubro de 2021

  
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
CPF: 646 969 603 15  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
GABINETE DO PREFEITO  
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

**Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER**

**Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

**Assunto:** Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme Convenio nº 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrando entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Paraíba – CODEVASF e Município de São Pedro dos Crentes – MA.

**Protocolo: 117/2021/CPL/SPC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER**

Que se faz aos 25 de outubro de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de outubro de 2021.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 020/2021  
OAB/MA nº 13.572